unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

REITORIA

PORTARIA n. 25/2017/REITORIA

Revoga Portarias da Reitoria que delegam competência.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o término da gestão, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as seguintes Portarias da Reitoria que delegam competência:

I. n. 65/2013 - Vice-Reitor e aos Pró-Reitores da UNESC para assinatura de documentos institucionais.

II. n. 66/2013 - Vice-Reitor, aos Pró-Reitores e aos Diretores de Unidade Acadêmica para, nas ausências ou impedimentos do Reitor, presidir sessões solenes de colação de grau, conferindo grau aos concluintes dos cursos de graduação da UNESC.

III. n. 67/2013 - Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para assinar documentos, certificados de extensão, certificados e diplomas de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu,* da UNESC.

IV. n. 69/2013 - Funcionária Camila Milioli Casagrande Préve, do Setor de Estágios e Empregabilidade, para assinar em nome da Universidade, termos de compromissos relativos aos estágios curriculares dos cursos de graduação.

V. n. 10/2016 - Pró-Reitora de Ensino de Graduação para assinatura de documentos, certificados e diplomas de cursos de graduação e sequenciais da UNESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 30 de junho de 2017.

PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC